



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°012/2024/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL - SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
490	ELIETE NUNES DE AMORIM MATOS	08/10/1973	AC
491	LIGIANNE MARIA LOPES CARDOSO	06/05/1975	AC
492	CLARICE ROSA DE SOUZA	22/05/1975	AC
493	KERLY REGINA MORAIS COSTA	26/11/1976	AC
494	LUCYETH APARECIDA DE ARRUDA	11/03/1977	AC
495	SIMONE OLIVEIRA DE JESUS	13/12/1977	AC
496	ELIANE DA SILVA SIQUEIRA FERREIRA	01/01/1978	AC
497	ROSA MARIA LEITE DA SILVA	02/04/1981	AC
498	JUSEANY OLIVEIRA DE MAGALHAES ARRUDA	04/04/1981	AC
499	ADRIANA DA SILVA	12/06/1981	AC
500	MARINES DA SILVA SARMENTO	03/02/1982	AC
501	ABGAIL DA CONCEICAO GARCIA NEVES MOZER	08/02/1982	AC
502	GRACIETE PINHEIRO DA SILVA	13/08/1982	AC
503	KEILYMARA FIALHO DE SOUZA	13/10/1982	AC
504	ANA PAULA DA SILVA ASSUNCAO	29/05/1985	AC
505	MAYARA FERNANDA DOS REIS SILVA	01/05/1990	AC
506	MARIA KIMBERLY GOMES DE OLIVEIRA	11/08/1993	AC
507	ALEX JUNIOR DE OLIVEIRA	11/05/1996	AC
508	AELLEN CRISTINA PASSARINHO DE SOUZA NASCIMENTO SILVA	07/02/1997	AC
509	KAROLINY SCARLAT FERNANDES	06/03/1997	AC
510	ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	13/04/1970	AC
511	RHAILLA FERNANDA DE OLIVEIRA MUZZI	06/02/1988	AC
512	JENNIFER CARDOZO DE OLIVEIRA	27/11/2002	AC
513	MARIA ELIONE DE LIMA	05/11/1958	AC
514	JURACI JOANA DE OLIVEIRA	28/06/1962	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

515	MARIA ANGELA CARLOS DA COSTA	27/08/1963	AC
516	ERNESTINA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	09/02/1964	AC
517	REJANE MARIA DE SOUSA HONORATO	20/07/1972	AC
518	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA	21/05/1974	AC
519	TEREZINHA SEBASTIANA DA SILVA COSTA	01/10/1976	AC
520	ELAINE CAROLINA DA SILVA	16/05/1978	AC
521	MEIRE DA SILVA RODRIGUES	14/12/1978	AC
522	SIMONE PAULA DE FARIAS	30/10/1981	AC
523	ANA CAROLINA MAGALHAES NASCIMENTO	06/08/1984	AC
524	TALICY DA SILVA MOREIRA	27/12/1996	AC
525	VILMA PRADO VEIGA MENDONCA	07/03/1966	AC
526	MARIA AUXILIADORA GOMES	24/05/1967	AC
124	ROBERTA DE SOUSA SILVA	07/09/1982	NI
125	MARCIA DE FRANCA BOBADILHA	28/10/1968	NI
126	ROSALINDA DE OLIVEIRA SANTOS	09/07/1969	NI
127	ELIANE DE ARAUJO	19/08/1975	NI
128	ALENIL CATARINA PINTO	26/05/1976	NI
129	ENISIETE RODRIGUES DA SILVA	24/07/1976	NI
130	CIRA FRANCISCA DOS SANTOS	18/03/1979	NI
131	LUCIANA DE OLIVEIRA LEITE	01/02/1982	NI
132	JANETE BISPO DA SILVA	19/01/1986	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 07/02/2025, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V.**





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme ANEXO VI
11. Declaração de Bens e Valores (ou IRRF ano anterior);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br